



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 113/2021**

**Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da UNITAU.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-017/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e inovação da UNITAU, objetivando o implemento de ação conjunta entre a UNITAU e a FAPETI, para operacionalização das atividades necessárias dos desenvolvimentos dos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu da UNITAU.

**Art. 2º** O referido Termo de Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, mediante assinatura de termos aditivos.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária extraordinária de 29 de junho de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de julho de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**